



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 47/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2024

HOMOLOGAR, *ad referendum*, a Resolução Consepe nº 26.2024 que recomendou, *ad referendum*, a aprovação da reformulação do PPC de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23194.001732.2024-78](#) e o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, a Resolução Consepe nº 26, de 30 de julho de 2024 que recomendou, *ad referendum*, a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 12 de agosto de 2024.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/08/2024 16:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720954
Código de Autenticação: 7ead594776

